# OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

## [MEMORIAL DESCRITIVO]

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ABRIL DE 2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 3000075575

# MEMORIAL DESCRITIVO

## 1 OBJETO

Memorial descritivo para Obras de contenção de encostas no município de Itabuna/BA.

## 2 DESCRIÇÃO GERAL

O presente memorial estabelece as condições e requisitos técnicos que orientarão a execução dos serviços pela CONTRATADA, que, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas, deve ter conhecimento total de todo o projeto básico, do memorial descrito neste caderno de especificações e das condições locais onde serão executados os serviços, assumindo, nos termos da legislação vigente, integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados nos processos executivos.

Este memorial se refere à Obras de contenção de encostas no município de Itabuna/BA..

A aprovação dos serviços executados fica submetida à análise técnica da fiscalização.

As recomendações contidas neste documento não esgotam o assunto, devendo ser observados os processos e técnicas usuais da construção civil, obedecendo-se às normas da ABNT vigentes e recomendações dos fabricantes, posturas e obrigatoriedades municipais.

### 2.1 Materiais, mão-de-obra e equipamentos

Os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, normatizados, compatíveis com os previstos na planilha orçamentária e projetos, sujeitos à aceitação da fiscalização e a ensaios de controle tecnológico.

A mão de obra deverá ser suficiente, compatível e capacitada para o serviço, de responsabilidade da CONTRATADA quanto às legislações trabalhistas, devendo possuir equipamentos de segurança adequados.

Caberá a CONTRATADA o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos necessárias à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente.

### 2.2 Canteiro de obras

O canteiro de obras, no local de execução dos serviços, deverá levar em consideração as condições de execução dos trabalhos, situações de risco, acesso para serviço e usuários, desvios de trânsito, limpeza, segurança, etc. de modo a poder iniciar e concluir os serviços em condições técnicas adequadas, propiciando o menor transtorno aos usuários. A implantação do

canteiro de obras será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, com custos incluídos nos serviços diversos, seguindo as instruções da NR-18.

### 2.3 Responsabilidades

A CONTRATADA, após contratação, deverá apresentar anotação de responsabilidade técnica dos serviços. A mesma responderá pelos materiais, mão-de-obra e equipamentos, devendo também sinalizar adequadamente os trechos em obras. Os trechos deverão ser entregues limpos. Quaisquer danos ocorridos em decorrência dos serviços serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A fiscalização tem por objetivo determinar os trechos que serão executados, receber os serviços, controlar o disposto em contrato e liberar as medições do contrato. As situações não previstas em projeto serão definidas em campo, com a aprovação dos responsáveis técnicos pela fiscalização e execução. Os demais casos omissos neste memorial serão especificados, no transcorrer da obra, através de ofícios à empresa.

### 2.4 Sequência e conclusão dos serviços

Todos os serviços deverão obedecer a uma sequência técnica e construtiva, ficando o seu pagamento condicionado à aceitação. Os serviços não aceitos não serão pagos e deverão ser refeitos.

Após a execução de cada serviço e/ou etapa, o imóvel deverá ser limpo e deverão ser removidos todos os restos de materiais. Caso seja constatada alguma imperfeição ou danificação de algum outro elemento público ou privado, a CONTRATADA deverá imediatamente providenciar a sua substituição. O serviço será dado como concluído após o aceite da fiscalização. Ao final, a obra deverá ser entregue limpa e isenta de resíduos de materiais, com os devidos acabamentos, em condições de uso e trânsito.

### 2.5 Controle tecnológico

Poderá, a qualquer momento, ser realizado controle tecnológico sobre os serviços, a critério da fiscalização, podendo ser utilizado laboratório próprio da CONTRATADA ou laboratório credenciado pela fiscalização, devendo ser de responsabilidade da CONTRATADA a coleta de amostras, ensaios e outras despesas deste controle. Alternativamente a fiscalização poderá, através de outro contrato, realizar o controle tecnológico.

## 3 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Os serviços de administração local previstos em planilha orçamentária serão medidos proporcionalmente à execução da obra. Estão inclusos: engenheiro civil de obra junior; almoxarife; encarregado geral

## 4 SERVIÇOS PRELIMINARES E DE CANTEIRO

Esta determinação compreende a instalação provisória executada junto à área a ser edificada, com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente, na execução da obra, além dos equipamentos e elementos necessários à sua execução e identificação.

O canteiro de obras deverá conter todas as instalações necessárias ao seu funcionamento, de acordo com as prescrições contidas nas "Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho". A boa prática de limpeza permanente e organização do canteiro de obras propiciam: otimização dos trabalhos; redução das distâncias entre estocagem e emprego do material; redução dos fatores de risco de acidentes.

Para o bom aproveitamento da área do canteiro, é importante: manter materiais armazenados em locais pré-estabelecidos, demarcados e cobertos, quando necessário; desobstruir as vias de circulação, passagens e escadarias: coletar e remover regularmente entulhos e sobras de material, inclusive das plataformas; utilizar equipamentos mecânicos ou calhas fechadas, para a remoção de entulhos em diferentes níveis; utilizar capacete, luvas, máscara descartável e calçado de segurança para a remoção de entulhos, sobra de materiais de limpeza do canteiro; evitar poeira excessiva e riscos de acidentes durante a remoção.

O canteiro de obras deve possuir instalação sanitária provisória para seus operários, através do aluguel de banheiro químico, incluindo 03 (três) limpezas semanais. A construção, localização e condições de manutenção destas instalações sanitárias deverão garantir condições de higiene, atendendo as exigências mínimas da saúde pública, como também serão de ordem a não causar quaisquer inconvenientes às construções próximas ao local da obra.

O local de obra deve ser isolado por tela tapume com telha metálica e com tela tapume em PVC, de modo a alertar e coibir o acesso de pessoas não autorizadas, priorizando a segurança. Deve haver um controle de acesso ao local dos trabalhos. A placa de obra será em chapa galvanizada e estrutura de madeira, e deverá ser instalada em local previamente indicado.

Em espaço a ser acordado com a Fiscalização, deverá ser executado abrigo provisório para depósito de materiais, fechado e coberto, cabendo à CONTRATADA, a respectiva manutenção, a responsabilidade da guarda, a integridade e sua limpeza.

As ligações provisórias de água e energia elétrica deverão ser providenciadas pela CONTRATADA, obedecendo ao exigido pelas Concessionárias e Órgãos Públicos competentes, sendo de sua responsabilidade os custos oriundos das instalações, adequações e utilização destas. Deverá ser fornecida e instalada, para isso, uma Caixa D'água em polietileno (1000 litros).

A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico, rigorosamente de acordo com os projetos apresentados.

Deverá ser realizada marcação topográfica, locando todos os elementos necessários à execução. Deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos

adequados à perfeita marcação dos projetos e greides, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.

## 5- CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO

### MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Deverá ser executada escavação manual de vala cava, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50 de profundidade para a mureta, solo grampeado, pátio de concreto e limpeza de talude.

Deverá ser executada compactação de aterro, em camadas de 30cm, utilizando compactador pneumático (sapo), com compressor, para o reaterro da mureta.

Deverá ser executado o reaterro de vala cava com areia, com fornecimento do material e compactação manual para a mureta

### TRANSPORTES

Deverá ser realizado transporte de carga de qualquer natureza, à velocidade média de 35km/h, em caminhão de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, para escavação, demolição e limpeza do talude.

Deverá ser realizada carga e descarga mecânica, com pá-carregadeira, com 1,30m³ de capacidade, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, para escavação, demolição e limpeza do talude.

A disposição final de materiais e resíduos de obras deverá ser em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e ou/licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental.

### DRENOS

Deverá ser utilizado para execução da mureta e do solo grampeado, dreno ou barbacã em tubo de PVC, diâmetro de 3”, com fornecimento do tubo e material drenante.

### ARGAMASSAS E INJEÇÕES

Deverá ser utilizada injeção de calda de cimento, com fornecimento dos materiais, para execução da mureta, solo grampeado e viga da esacada hidráulica.

### ESTRUTURAS

Deverão ser utilizado concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 25MPa, com materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento, para o solo grampeado com face de concreto.

Deverão ser fornecidas barras de aço CA-50, com saliência ou mossa, coeficiente de formação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro acima de 12,5mm, destinada a armadura de concreto armado, 10% de perdas de pontas e arame 18, para o solo grampeado.

Deverá ser realizado corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barras redondas, com diâmetro acima de 12,5mm, para o solo grampeado.

Deverá ser realizado corte, montagem e colocação de telas de aço CA-60, cruzadas e soldadas entre si, em peças de concreto, para a calçada e tela nervurada.

.

Deverá ser fornecida para a calçada, tela para estrutura de concreto armado, formada por fios de aço CA-60, com diâmetro de 3,4mm, cruzados e soldados entre si, formando malhas quadradas com espaçamento entre os fios de (15 x 15)cm.

Deverá ser fornecida para o solo grampeado, tela para estrutura de concreto armado, formada por fios de aço CA-60, com diâmetro de 4,2mm, cruzados e soldados entre si, formando malhas quadradas com espaçamento entre os fios de (10 x 10)cm.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIEL ABILIO ALMEIDA DA SILVA
Data: 28/04/2026 13:37:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 3000075575